



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 364ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de novembro de 2022.

1 Às dez horas e dez minutos (10h10) do dia dez (10) de novembro de dois mil e vinte e dois
2 (2022), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima sexagésima quarta (364ª) Reunião Ordinária,
3 convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU
4 DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-
5 Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA
6 VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º
7 Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro, **Ausências Justificadas:** LUIZ
8 CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente. **I - Verificação de quórum:** Havendo número legal,
9 a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não
10 havendo manifestação é aprovada a Ata da 363ª Reunião Ordinária. **Ordem do dia. III.a)** A
11 Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo
12 Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de setembro do exercício de 2022,
13 com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo
14 Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros
15 propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e
16 financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e
17 Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise
18 e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário
19 do Crea-MS para homologação. **Propostas Extrapauta – IV. 1)** A Diretoria do Crea-MS, após
20 apreciar CI N. 026/2022 da Superintendência Técnica, que apresentou o calendário das reuniões
21 regimentais do Crea-MS (Diretoria, Câmaras, Comissões e Sessão Plenária), e; Considerando que
22 as sessões plenárias ordinárias são realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira
23 quinzena, em número definido no calendário anual. Parágrafo único. O calendário anual
24 contendo as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do
25 Crea-MS até a última sessão plenária ordinária do ano anterior, conforme art. 13 do Regimento
26 Interno do Crea-MS; Considerando que compete à Diretoria do Crea-MS aprovar o calendário de
27 reuniões e os planos de trabalho das estruturas básicas e auxiliar, conforme Inciso II do art. 104
28 do Regimento Interno do Crea-MS, DECIDIU pela aprovação do calendário de reuniões
29 deliberativas do Crea-MS (anexo), com destaque para a realização das reuniões em 02 (dois)
30 dias, sendo quinta-feira e sexta-feira de cada mês, com alteração para às 9h para a realização
31 das Reuniões da Diretoria e 14h para as Sessões Plenárias, bem como a manutenção do dia 27
32 de janeiro de 2023 para a realização das reuniões das Câmaras Especializadas e da primeira
33 Sessão Plenária do exercício de 2023, e posterior encaminhamento ao Plenário para
34 homologação. **IV. 2.** A Diretoria do Crea-MS, após a apreciação da Proposta da Presidência n.
35 017/2022, com o seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
36 de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do
37 Crea-MS e, Considerando a necessidade de revisão do normativo interno para adequação da
38 disponibilidade de cargos do Crea-MS; Propõe: A alteração parcial do Plano de Cargos e Salários
39 (PCS) para: 1) Incluir nas Tabelas I e II do Anexo II do referido plano: o cargo em comissão de
40 Coordenador(a). Assim a distribuição de cargos deverá obedecer a seguinte tabela:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nível	Qtd.	Cargo	Valor 2022
DAS I	1 1 4	SECRETÁRIA (O)-EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA COORDENADOR (A) JURÍDICO(A) COORDENADOR (A)	R\$ 4.710,79
DAS II	4 1	SUPERVISOR (A) DE SETOR OUVIDOR (A)	R\$ 7.537,27
DAS IV	7 1 1 1	GERENTE DE DEPARTAMENTO CONTROLADOR (A) ASSESSOR (A) PARLAMENTAR ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO	R\$ 11.777,00
DAS IV	1 1 1	SUPERINTENDENTE TÉCNICO (A) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO(a) CHEFE DE GABINETE	R\$ 15.074,55

41 Justifico a inserção desse novo cargo em comissão, com o objetivo de dotar a estrutura
42 organizacional com novas unidade e subunidades com a seguinte nomenclatura, Coordenadoria
43 de Apoio ao Gabinete, Coordenadoria de Marketing, Coordenadoria Institucional de Apoio a
44 Eventos e Coordenadoria de Compras e Contratos. É assim que submetemos à apreciação desta
45 Diretoria”, DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 017/2022, com
46 início das alterações previstas para 1º de dezembro deste ano. **IV. 3.** A Diretoria do Crea-MS,
47 após a apreciação da Proposta da Presidência n. 018/2022, com o seguinte teor: “A Presidente
48 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com
49 o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a necessidade de
50 revisão do normativo interno para adequação da estrutura organizacional, organograma e
51 descrição das atribuições do Crea-MS; Propõe: A alteração da estrutura organizacional do Crea-
52 MS com as seguintes alterações: Inclusão da Coordenadoria de Apoio ao Gabinete; 1) Inclusão da
53 Coordenadoria de Marketing vinculado a Assessoria de Comunicação; 2) Inclusão do Setor de
54 Manutenção e Infraestrutura vinculado a Superintendência Administrativa. O setor será
55 composto pela Área de Suporte Operacional e Área de Manutenção; 3) Inclusão da
56 Coordenadoria Institucional de Apoio a Eventos, vinculado ao Departamento de Relações
57 Institucionais; 4) Inclusão da Coordenadoria de Compras e Contratos vinculado ao Departamento
58 Administrativo; 5) Separação da Área Contábil Financeira, para Área Financeira e Área Contábil
59 vinculado ao Departamento Administrativo. O Crea-MS contará com os seguintes órgãos em sua
60 estrutura auxiliar: 1. Controladoria – CNT; 2.Ouvidoria – OUV; 3. Chefia de Gabinete – CGB; 4.
61 Coordenadoria de Apoio ao Gabinete – CAG; 5. Assessoria Parlamentar – APA; 6. Assessoria de
62 Comunicação – ACO; 6.1 - Coordenadoria de Marketing – CMK; 7. Secretaria Executiva da
63 Presidência – SEP; 8. Superintendência Técnica – STC; 8.1 Departamento de Fiscalização – DFI;
64 8.1.1 Área de Coordenação de Fiscalização – ACF; 8.2 Departamento de Assessoria Técnica –
65 DAT; 8.2.1 Área Controle e Instrução de Processos – AIP; 8.2.3 Área de Apoio aos Colegiados –
66 AAC; 8.3 Departamento de Atendimento e Registro – DAR; 8.3.1 Área de Registro e Cadastro –
67 ARC; 8.3.2 Área de Atendimento – AAT; 9. Superintendência Administrativa – SAD; 9.1 Setor de
68 Gestão da Qualidade – SGQ; 9.2 Setor de Manutenção e Infraestrutura – SMI; 9.2.1 Área
69 Suporte Operacional – ASO; 9.2.2 Área de Manutenção – AMT; 9.3 Departamento de Relações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

70 Institucionais – DRI; 9.3.1 Coordenadoria Institucional de Apoio a Eventos – CIE, 9.3.2 Área de
71 Atendimento Institucional – ATI; 9.3.3 Área de Convênios e Programas – ACP; 9.4 Departamento
72 Administrativo – DAD; 9.4.1 Coordenadoria de Compras e Contratos – CCC; 9.4.2 Área de Gestão
73 de Pessoas – AGP; 9.4.3 Área Financeira – AFI; 9.4.4 Área Contábil – ACT; 9.5 Departamento
74 Jurídico – DJU; 9.5.1 Coordenadoria Jurídica; 9.5.2 Área de Dívida Ativa – ADA; 9.6 Departamento
75 de TI – DTI; 9.6.1 Setor de Desenvolvimento de Sistemas – SDS; 9.6.2 Setor de Infraestrutura
76 Lógica – SIL; 9.6.3 Área de Manutenção em Informática – AMI; É assim que submetemos à
77 apreciação desta Diretoria”, DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência de n.
78 018/2022, com início das alterações previstas para 1º de dezembro deste ano. **IV. 4.** A Diretoria
79 do Crea-MS, após apreciar o Protocolo P2022/155944-7 de interesse do Instituto Federal de
80 Mato Grosso do Sul - IFMS, que solicita a cessão do Auditório do Crea-MS, Arquiteto Arnaldino
81 da Silva, para a realização da Cerimônia de Certificação e Colação de Grau do IFMS, no dia 5 de
82 dezembro de 2022, das 19h às 23h e; Considerando a C.I. N. 049/2022-DRI do Departamento de
83 Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar a solicitação de cessão do Auditório
84 Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização da Cerimônia de Certificação e Colação de Grau
85 do IFMS, no dia 5 de dezembro de 2022, das 19h às 23h. **Informes:** A gerente do Departamento
86 Administrativo Dayane Lucas da Silva apresentou, por meio de comparativos de receitas e
87 despesas dos exercícios de 2020 e 2021, a situação financeira do Crea-MS, O controlador
88 Sanderson Loubet Izidre apresentou dados monitorados referentes aos índices do Crea-MS do
89 Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e
90 Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais (Programa
91 Fortalece). A Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para repassar sobre todas as
92 atividades institucionais do Crea-MS, bem como a agenda de compromissos. Nada mais havendo
93 a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 12h15 (doze horas e quinze
94 minutos). E, para constar, eu, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, mandei
95 lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e demais Diretores presentes.

Assinado eletronicamente
VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

Assinado eletronicamente
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
ANDERSON SECCO DOS SANTOS
1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI
2ª Diretora Administrativa

Assinado eletronicamente
CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente
OSCAR RAUL DIAS HAACK
2º Diretor Financeiro